



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 023/1993

APROVADO EM

23 / 08 / 93

J. P. Branco
RESIDENTE

Autoriza a abertura de Crédito Especial para fins que menciona.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de CR\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Cruzeiros Reais), para fazer face as despesas com o Torneio Independência e o Campeonato Municipal, com início previsto para o dia 7 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, em 20 de agosto de 1993.

L. J. da Silva
LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO